##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

##### 

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Alberto Luiz Sãovesso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do *Vereador Nelsi João Perlin* e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominada de ***“Iraídes Nunes Maruchi Alves”***, a Rua “C”, localizada na Vila Antônio Olímpio Pinheiro, neste Município.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 05 de setembro de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

Iraídes Nunes Maruchi Alves nasceu em Santo Anastácio – SP e chegou em Batayporã no ano de 1969, juntamente com o seu esposo Sr. Antônio Alves e os filhos Elias e Maria Eugenia, posteriormente tendo mais duas filhas Emília e Helena, nascidas já em Batayporã. Mulher Guerreira e esposa dedicada sempre fez o que pode pelo bem da família.

Faleceu no dia 26 de dezembro de 1976, depois de 10 anos lutando contra a doença de chagas, com apenas 36 anos de idade. Seu esposo, Sr. Antônio, com muito amor e carinho criou os filhos sozinhos, mesmo diante de todas as dificuldades e pelo imenso vazio que ficou na família após o falecimento da Sra. Iraídes.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 05 de setembro de 2016.